



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL nº 3044 /2020

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da Dispensa de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o Município de Caçapava do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, para ações de combate a Covid-19, devido a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decorrente do novo coronavírus, visando celebração de parceria por Termo de Fomento com as entidades de assistência social do serviço de acolhimento institucional para idosos:

ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVA DE AMPARO AO IDOSO - ASCAI (CNPJ 87.085.460/0001-48)
ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIOS AOS POBRES - ACAP (CNPJ 87.085.320/0001-70);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014; Decreto Municipal n.3807/2017 e a Portaria nº 378/2020 - Ministério Da Cidadania.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da Dispensa do Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Associações que em razão do objeto a ser pactuado, que está destinado as atividades dos Serviços de Proteção Social Especial na Modalidade de Serviço de acolhimentos Intitucional para idosos, com 60 anos ou mais, com a finalidade de atendimento aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social e risco social de forma a permitir ao público usuário do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) condições que atendam à prevenção e à mitigação quanto a infecção ou disseminação da COVID-19.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Caçapava do Sul, 09 de outubro de 2020.

Giovanni Amestoy da Silva

Prefeito Municipal